



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: 1370.01.0038842/2020-12

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à er INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA |
| SEI: 1370.01.0038842/2020-12 | SLA: 4902/2020 | 4902/2020 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | | |
| Nome: Mineração Santa Inês LTDA | CPF/CNPJ: 03.933.619/0021-71 | |
| Endereço: Fazenda Rio Pardinho | Complemento: Fazenda | Bairro |
| Município: Santo Antônio do Retiro | UF: MG | CEP: 39.538-000 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | |
| Nome: Eldi Barbosa Pereira | CPF/CNPJ: 061.775.346-70 | |
| Endereço: Fazenda Rio Pardinho | Complemento: Fazenda | Bairro: Área Rural |
| Município: Santo Antônio do Retiro | UF: MG | CEP:39.538-000 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | |
| Denominação: Fazenda Rio Pardinho | Área Total (ha): 87,00 | |
| Registro nº: POSSE | Área Total RL (ha):17,4065 | |
| Município/Distrito Santo Antônio do Retiro | UF: MG | INCRA (CCIR): |
| Coordenada Plana (UTM): X 745935 Y 8303829 | Datum: (SIRGAS 2000) | Fuso: 23 |
| Recibo de Inscrição do Imóvel no (CAR): MG-3160454-F29B.E59D.0AB8.4D23.83A4.E590.42B8.E0D5 | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
| Área comum | 5 | ha |
| | | |
| | | |
| Total: | | Total: |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição |
| Cerrado | 5 | Cerrado |
| | | |
| | | |
| Total: | | Total: |
| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade |
| Lenha | | 39,534 |
| Madeira | | 4,8667 |
| | | |
| 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA | | |
| Data da Vistoria: 21/05/2021 | | |
| 9. VALIDADE | | |
| Data de Emissão:05/08/2021 | Observações: | |
| | ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL/ CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LI | |
| Data de Validade:26/06/2031 | | |

(a mesma do certificado de licença)

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionado a Compensação Mineraria a que se refere o art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013.

Quanto à compensação pelo corte de 25 Pequizeiros. Lei 20.308 de 2012. Opção pelo pagamento.

11. OBSERVAÇÃO

Sendo destinado ao aproveitamento como lenha 39,5340 m³ de lenha. Deduzidos o uso nobre da madeira foram identificadas no estudo as espécies: Vinhático totalizar de madeira de pequizeiro.

MUNICÍPIO, 05 de agosto de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 05/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33328145** e o código CRC **FBCBEAC**.